



CÂMARA DE VEREADORES DE QUARAÍ
CASA LEGISLATIVA DR. CARLOS ALBERTO VIEIRA
Av. Artigas 310, CEP: 97560-000 - Quaraí - RS
Fone Central: {55} 3423.1251
cmquarai@camaraquarai.rs.gov.br

Of. Nº. 054/2024 - SEC

Quaraí, 28 de maio de 2024.

Exmo Sr.
Senador Rodrigo Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça do Três Poderes
CEP: 70165-900 - Brasília - DF

Senhor Presidente :

Cumprimentamos Vossa Excelência, ao tempo em que encaminhamos, em anexo, **Moção de Apoio Nº 13/2024**, apresentada por todos os Vereadores desta Casa Legislativa, que foi votada e aprovada em Sessão Ordinária do dia 27.05.2024, no sentido de “expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças..”

Sendo o que se apresenta para o momento,

Respeitosamente,

A blue ink signature of Ver. Adriano dos Santos Alves, which includes the name and title.
Ver. Adriano dos Santos Alves
Presidente da Câmara de Vereadores
Quaraí-RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Casa Legislativa Dr. Carlos Alberto Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

- APROVADO -

Em 27/05/24

Adriano dos Santos Alves
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO N.º 13/2024

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores firmatários, vêm por meio desta **MOÇÃO DE APOIO** expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Portanto, solicitamos que após lida e aprovada pelo Douto Plenário, seja a presente encaminhada ao **Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**, ao **Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad**, ao **Coordenador Geral de Prevenção e Programa estratégicos do Departamento de Obras da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Sr. Wolnei Wolff Barreiros**, ao **Presidente da Câmara de Deputados Federal, Dep. Arthur Lira** e ao **Presidente do Senado Federal, Sen. Rodrigo Pacheco**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APOIO** tendo em vista o estado de calamidade declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolararam a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local. A situação financeira já fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, compromete sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;

Diante disso, é importante a adoção de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida, se fazendo necessário a solidariedade e cooperação entre os Entes Federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas.

Além disso, é de suma importância uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o Estado.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Página 1 de 2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Casa Legislativa Dr. Carlos Alberto Vieira

Sala das Sessões "Clóvis Tubino", 27 de Maio de 2024.

Mario Augusto Teixeira de Sousa (Progressistas)

Fabio Augusto Avila Da Silva (PSDB)

Mauricio Mera de Castro (União Brasil)

Mauro Ely de Almeida (PSD)

Rafael Réfatti Severo (PSD)

Adriano dos Santos Alves (PT)

Carlos Alberto Corrêa Vieira (PODEMOS)

Catiuscia Silene Vilaverde Pedroso (PT)

Flávio Darlei Velasques de Deus (PT)

Ricardo Gadret (PODEMOS)

Thaise Corrêa Dalsasso (PT)